

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 17/2025

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP**, associação civil de natureza paradesportiva, sem fins econômicos, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 4.830, Bairro do Rio do Ouro, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ nº 38.067.298/0001-20, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, localizada na Avenida Dr. José Augusto Moreira, nº 900, Olinda - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.095.869/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado a prestação de serviço, que se regerá pela Proposta Comercial e pelas disposições do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. As partes resolvem celebrar o presente Aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cujo objeto contratual é Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem de sistemas para as aplicações desenvolvidas pelo software Scriptcase, a partir da data de **05/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente aditivo tem o custo de anual da hospedagem para o software Scriptcase, no valor de **R\$ 1.949,15** (mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), a ser quitado em uma única parcela, após 10 (dez) dias da última assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 17/2025, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Niterói/RJ, na data da última assinatura digital.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP

João Batista Carvalho e Silva – Presidente

NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

José Sérgio De Andrade Galindo – Administrador

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: